PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 584, DE 01 DE SETEMBRO 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 731, de 03 de agosto de 2010, que cria o Conselho Municipal de Esporte de Grão Mogol;

Considerando a Lei Municipal nº 907, de 28 de novembro de 2016, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal de Esporte e Lazer de Grão Mogol;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

I. **Representantes da Secretária Municipal de Esporte e Laser:**
Titular: Valdeci Ferreira de Souza
Suplente: Handersson Tarcio Oliveira

II. **Representantes da Secretária Municipal de Saúde:**
Titular: Felix Spinola Evaristo
Suplente: Domingos Walison de Araujo

III. **Representantes da Secretária Municipal de Educação:**

Titular: Edileuza Texeira Costa Figueiredo Bemquerer

Suplente: Kely Souza Alves

IV. **Representantes do Clube Mirante Recreativo:**

Titular: Edilson Ferreira

Suplente: Antonio Geraldo de Jesus

V. **Representantes do Associação de Arbitros:**

Titular: Antônio Espirito Santos dos Reis

Suplente: Elcio Celestino de Oliveira

VI. **Representantes da Loja Maçônica do Progresso Número 03:**

Titular: Denio Leonardo Silva Costa

Suplente: Ivonilton Santana de Assis Junior

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 01 de setembro de 2026.

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal